



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

EDITAL 2021.1 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil faz saber que, encerradas as inscrições em março de 2020 e suspensa emergencialmente a etapa de avaliação em 20/03/2020 devido à pandemia da Covid-19, ficam redefinidos o cronograma geral e os procedimentos avaliativos para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	28/06/2021	420h	R\$70,00	-
28	02					

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) *experts*. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.3. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.4. As vagas reservadas – para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF – que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201

Informações: ppglsletras@gmail.com ou sp.ple.eql@id.uff.br

2.2. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições foram feitas online, através do e-mail ppglsletras@gmail.com

2.3. Horário: segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

2.4. Período: 16/03/2020 a 27/03/2020

2.5. Documentação:

2.5.1 Ficha de inscrição - Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* e apresentar os documentos mencionados abaixo.



2.5.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.5.4 02(duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 01 (um) *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.5.7 01 (uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: **16/03/2020 a 27/03/2020**

3.2.1.2 Horário: segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Informações: ppglsletras@gmail.com ou sp.ple.egl@id.uff.br

3.2.1.3 **Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições foram feitas online, através do e-mail ppglsletras@gmail.com**

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: **14/06/2021, segunda-feira**

3.2.2.2 Horário: **14h às 18h**

3.2.2.3 **A prova escrita será redigida previamente pelos candidatos conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso entre 14h e 18h do dia **04/06/2021**, por e-mail, devendo ser entregue virtualmente no dia **14/06/2021**, das 14h às 18h, por meio do endereço eletrônico ppglsletras@gmail.com, com cópia para sp.ple.egl@id.uff.br**



3.2.3 Entrevista e análise do *curriculum vitae*

3.2.3.1 Data: **18/06/2021, sexta-feira**

3.2.3.2 Horário: 14h às 18h

3.2.3.3 Os candidatos aprovados na prova escrita receberão o *link* para a entrevista individual síncrona pela plataforma *Google Meet* ou ferramenta semelhante até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização da mesma. A avaliação será gravada, entretanto poderá ser realizada em grupos conforme as condições tecnológicas no período. Neste caso, o *link* será encaminhado individualmente para cada grupo, não podendo o acesso ser socializado com terceiros. Mediante o eventual não recebimento do *link*, o candidato deverá entrar em contato por meio do endereço eletrônico ppglsletras@gmail.com, com cópia para sp.ple.egl@id.uff.br. Dependendo das reais condições tecnológicas disponíveis para a realização da entrevista *online*, esta poderá ser substituída pelo envio de um vídeo assíncrono produzido por cada candidato conforme orientações a serem encaminhadas pela Coordenação do Curso 48h (quarenta e oito) horas antes da data de realização dessa etapa.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: **21/06/2021, segunda-feira**

3.2.4.2 Horário: a partir das 14h

3.2.4.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a divulgação do resultado será realizada *online*, através do site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>).

Informações: ppglsletras@gmail.com ou sp.ple.egl@id.uff.br

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

3.3.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a matrícula será realizada *online*, através do site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>).

4. Disposições gerais

4.1 Conforme decisão do Colegiado do Curso, o cronograma inicial das etapas de avaliação foi suspenso, devido ao isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, e redefinido para o período de **14 a 18/06/2021** nos termos descritos nos itens 3.2.2 a 3.2.4 deste Edital. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de prova.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso é finalizado com a entrega de **monografia ou de trabalho de conclusão conforme definições do Colegiado do Curso**.



- 4.7 Os documentos digitais dos desistentes e/ou reprovados serão descartados pela Secretaria no prazo de **3 (três)** meses a contar da data do exame de ingresso.
- 4.8 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, o curso será ministrado de forma remota (*online*), em três dias da semana, 18 às 22 horas, através do *Google Meet* ou ferramenta semelhante;
- 4.9 O funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, está regulamentado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução 157/2020.

REFERÊNCIAS:

Textos literários:

- BRAZ, Júlio Emílio. **A menina que tinha um céu na boca**. São Paulo: DCL, 2004.
- MACHADO, Ana Maria. **Do outro lado tem segredos**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019.
- MORAES, Vinicius de; BEATRIZ, Laura. **A arca de Noé: poemas infantis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- MUNDURUKU, Daniel; BORGES, Rogério. **Contos indígenas brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Global, 2005.
- PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo, Ática, 1991.
- PEPETELA. **As aventuras de Ngunga**. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.
- RAMPAZO, Alexandre. **Pinóquio: o livro das pequenas verdades**. São Paulo: Boitatá, 2019.
- ROSA, Sonia. **Alice vê**. São Paulo: DCL, 2014.
- SOUZA, Herbert de. **A zeropeia**. 2.ed.Rio de Janeiro: Salamandra, 2016.
- TATAR, Maria. **Contos de fadas: edição comentada e ilustrada**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Textos críticos e teóricos:

- BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1980.
- COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000.
- COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual**. São Paulo: Global, 2003.
- HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. 3.ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira: uma outra nova história**. São Paulo: FTD, 2017.
- PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura – uma nova perspectiva**. São Paulo: Ed. 34, 2009.
- PARREIRAS, Ninfa. **Do ventre ao colo, do som à literatura – livros para bebês e crianças**. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 28 de abril de 2021.

Prof^a. Dr^a. Iris Maria da Costa Amâncio
Coordenadora do Curso de Especialização
Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil
Matrícula: 1710344

